Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 1.446 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700, com Atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. Torna público que obteve da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado "PET SHOP KERO KOLO", situado

na Avenida Doutor Júlio Marques Luz, nº. 1.446 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-700, – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:74CD9B0E

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO №. 0580/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) № 123/2022-CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 6700.017862/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios de limpeza e higienização(1).

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, n°. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP N°. 57.022-050 e a empresa GARÔA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 09.021.664/0001-01, situada na Rua José Malaquias da Rocha, n°. 02-A – Bairro: Centro – Caetés/PE - CEP N°. 55.360-000, no valor global de R\$ 50.246,48 (Cinquenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

COTA PRINCIPAL

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID		MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$			
21	Cesto para lixo em fibrolite, com a variação da capacidade entre 9 a 11 litros, com aros cromados, altura de 30 cm, diâmetro 26 cm (podendo variar em até 5%), cor preta. Validade indeterminada. Marcas de referência: Metal Lyne, Multicesto ou similar. Catmat: 269025		1425	ARQPLAST	29,98	42.721,50			
COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP)									
Itens	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			MARCA/ MODELO/	VALOR UNITÁRIO				
itens	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID		FABRICANTE	R\$	VALOR TOTAL R\$			

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste extrato no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2022.

CAIO L.V.C. BUARQUE

Diretor – Matrícula nº. 954293-0

Diretoria Especial de Licitações e Contratos/ARSER

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador: F64D664B

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0624/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.164/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.0051570/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (itens fracassados do PE 72/2022), a fim de atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, n°. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP N°. 57.022-050 e a empresa ERFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 35.310.181/0001-37, situada na Rua Marechal Deodoro, n°. 1.805 - Sala 206 – Bairro: Centro - São Bernardo do Campo/SP – CEP N°. 09.710-191, perfazendo o valor global de R\$ 9.706,00 (Nove mil, setecentos e seis reais).

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,5% INDICAÇÃO COLÍRIO EMBALAGEM COM 1 Frasco 5,00 ML Modelo: ANVISA 1006810870015 ORIGEM BRASIL Fabricante ALCON	Erosco 5 0 ml	500	ANESTALCON ALCON	11,36	5.680,00
8	TROPICAMIDA DOSAGEM 1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA EMBALAGEM COM 1 Frasco 5,00 ML Modelo ANVISA 1006811070012 ORIGEM BRASIL Fabricante: ALCON		200	MYDRIACYL ALCON	20,13	4.026,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL. 20 de Outubro de 2022.